



Ibimirim, 14 de Novembro de 2018.

**RECEBILIZADO**

14/11/2018

*Adryanna Camelo*

Adryanna Eulália de Moura Camelo Torres  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 344/2018

**OFÍCIO IBIPREV nº. 040/2018**

À Ilma. Sra. Adryanna Eulália de Moura Camelo Torres

Coordenadora do Controle Interno do Município de Ibimirim – PE.

Senhora Coordenadora,

Venho através em resposta ao Ofício CCI nº 279/2018, venho prestar esclarecimentos da auditoria realizada neste Instituto, bem como me colocar a disposição deste Departamento para eventuais necessidades de qualquer dúvida a respeito deste Instituto.

A respeito da conclusão da Auditoria, segue os esclarecimentos:

- a) No trabalhos do dia a dia, temos várias ferramentas as quais nos dá a certeza de estar conduzindo da melhor forma possível o controle dos atos como:
  - Zelar pela garantia de que os atos concedidos estão todos de acordo com a Lei e os seus princípios.
  - Temos uma Assessoria Jurídica para dar o parecer Jurídico, e garantia de que está tudo dentro da Lei.
  - Temos o programa do TCE/PE, que é o ECAP, o qual para operar este sistema houve uma capacitação em Recife, e o qual estou apto a operar o mesmo, e todas as aposentadorias são antes analisadas e depois da análise dos conselheiros do TCE/PE, são aprovadas, ou feitos alguns ajuste caso necessário.
  - FOPAG – Sistema de folha de pagamento integrada ao Banco do Brasil, para a segurança dos pagamentos dos benefícios dos Aposentados e Pensionistas deste Instituto.
  - b) Será revisto a cobrança de juros e multas, bem como aplicada a cobrança dos encargos sobre os dias de atraso acordo com a Lei, e zelarei pelo equilíbrio financeiro do Instituto.



- c) Diante do exposto comunico que já foi providenciado o parcelamento, inclusive já estão sendo feito os depósitos de algumas parcelas para a conta do Instituto, e havendo necessidade de algum ajuste, será feito, pois buscamos as devidas medidas para preservar e melhorar as finanças do Instituto.
- d) Vimos com satisfação comunicar que já temos no Instituto o registro contábil individualizado cada segurado.

e) Salientamos de que no Instituto, existe o sistema SCPI, programa que gera as guias de Recolhimento de acordo com o modelo do Tribunal de Contas, que permite o acompanhamento dos repasses, os quais todas as secretárias obrigatoriamente enviam todos os meses os empenhos e comprovantes dos repasses para meio de controle do Instituto.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MANOEL GOMES TENÓRIO** Manoel Gomes Tenório  
Diretor Presidente  
IBIPREV  
Diretor presidente do IBIPREV Port 062/2017